



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



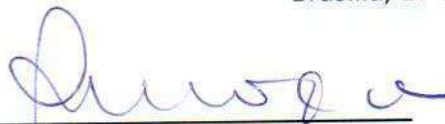
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo CFQ n. 003/2016.
Dispensa de Licitação.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato que entre si celebram, na qualidade de CONTRATANTE, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ)**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 2.800/56, inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo seu presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, brasileiro, químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; e, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº nº 00.520.304/0001-80, com sede SIBS – Quadra 01 – Conj. “B” – lotes 06 e 08 - Núcleo Bandeirante - DF, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Rocha, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Colorado Módulo E, casa 03, Grande Colorado, Sobradinho, Brasília - DF.

As partes firmaram contrato original com vigência de 12 meses. Considerando que os termos do contrato inicial preveem na Cláusula Quinta, a possibilidade de prorrogação da avença, dentro, aliás, do que permite a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 57 e que todas as regras do contrato inicial se manterão íntegras. Considerando também, que o **Centro de Custos de 05.05.01.500** – Atividade Gerência Administrativa possui recurso orçamentário para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 5.000,00. O CFQ e a CONTRATADA, de comum acordo, resolvem, assentar que a duração do pacto contratual se prorrogará por mais 12 (doze) meses, a contar de **23 de fevereiro de 2019**, para findar-se no dia **22 de fevereiro de 2020**, com alteração do valor do contrato, com base no reajuste da cláusula sexta (IGP-M/FGV) onde o valor mensal atual de R\$ 345,19 passará para **R\$ 371,25** (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) e o valor anual atual de R\$ 4.142,28 passará para **R\$ 4.455,02** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor para todos os fins legais.

Brasília, 17 de janeiro de 2019.



André Luiz Rocha
Contratada



José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ